

ACTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

-----No dia dezassete do mês de Julho de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores:-----

----- Humberto Francisco da Rocha, Vereador em Regime de Permanência, Substituto legal do Presidente da Câmara, que Presidiu, em virtude do titular se encontrar em Coimbra, a tratar de assuntos de interesse para o Município; e, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

-----Também estiveram presentes o Senhor Architecto Carlos Alberto Malhão Afonso - Chefe de Divisão de Urbanismo e, para secretariar a Reunião a Chefe de Secção de Expediente Geral - Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Presente o Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 14 do corrente mês, que apresentava os seguintes saldos:-----


----- Operações Orçamentais.....99 509 595\$80; e-----  
----- Operações de Tesouraria.....68 720 013\$80.-----  
----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

( Acta n. 27-95 de 17 JULHO 1995 )

-----3. - EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS: -Presente uma comunicação do Senhor Vereador Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade comunicando que vai entrar no período de gozo de férias de 07 de Agosto a 01 de Setembro do corrente ano.-----  
-----O Senhor Vereador Dr. Carlos José Cadavez, também deu conhecimento que, a partir do dia 24 de Julho(inclusivé) a 13 de Agosto não vai estar presente nas próximas Reuniões, em virtude de iniciar o período de gozo de férias.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, justificar as respectivas faltas.-----

-----4. - LICENÇAS POLICIAIS - MÁQUINAS DE DIVERSÃO: - Presente os ofícios do Governo Civil de Bragança, n.3201; 3227 e 3303, pedindo o parecer desta Câmara Municipal, nos termos da Lei n.2/87, de 8 de Janeiro, sobre a exploração de máquinas de diversão e um futebol de mesa:-----  
-----De Aida Augusta Pires, no estabelecimento sito em Freixedelo;-----  
-----De Armindo dos Anjos, no estabelecimento sito no Zoio;-----  
-----De Isilda da Conceição Morais, no estabelecimento sito em Paradinha de Outeiro.-----  
-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da Lei n.2/87, emitir parecer favorável.-----

-----5. -INFRAESTRUTURAS URBANAS:-Presente uma carta da SOLUEX-Sociedade Lusitana de Expansão Investimento Imobiliários, S.A., com sede na Praça do Campo Pequeno, em Lisboa, solicitando autorização para estarem presentes na próxima Reunião de Câmara, a fim de serem discutidas as questões relativas á execução das infraestruturas e á cedência de terreno para as mesmas, em Vale D'Álvaro.-----  
----- Estiveram presentes na Reunião os Representantes da Firma SOLUEX-Sociedade Lusitana de Expansão Investimento Imobiliários S.A.-----  
-----O Executivo Municipal ouviu atentamente a proposta verbal da firma, relativa á execução de infraestruturas e cedência de terreno em Vale D'Álvaro, para implantação de um Edifício Comercial naquela Zona.-----  
-----A Câmara Municipal,deliberou, por unanimidade, aguardar que este assunto seja presente á próxima Reunião, para ser devidamente analisado.-----



( Acta n. 27-95 de 17 JULHO 1995 )

----- 6. - **CEDÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA:**- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Donai, solicitando a cedência do edifício da Escola Primária da Aldeia de Donai, para a construção da sua Sede.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título precário, o edifício da Escola Primária da Aldeia de Donai.-----

-----Quando se verificar a necessidade de funcionamento como sala de aulas, a mesma deverá ser imediatamente entregue, sem que a Câmara Municipal tenha que pagar qualquer indemnização.

-----Deverá ser dado conhecimento á Delegação Escolar de Bragança.-----

----- 7. - **REVISTA AMIGOS DE BRAGANÇA:**- Presente um ofício do Director da Revista "AMIGOS DE BRAGANÇA", solicitando um subsídio para ajudar a suportar as despesas com o relançamento daquela Revista, procurando assim comemorar os 40 anos desta publicação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar com a importância de 40 000\$00.-----

----- 8. - **TROFÉUS:** -Presente um ofício da COMISSÃO DE FESTAS DO PARÂMIO, solicitando uma pequena ajuda para a realização dos Jogos Tradicionais: Páus; Fito; Atletismo e Torneio de Futebol, a levar a efeito nos dias 12, 13 e 14 de Agosto.-----

-----Foi também presente um ofício da COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DA PONTE DE FRANÇA, solicitando uma taça para o torneio que vai realizar-se durante as festividades, a levar a efeito durante o mês de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oferecer um troféu no valor de 5 000\$00 a cada pedido.-----

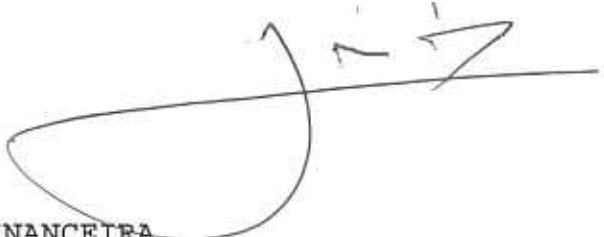
-----9. - **ASSINATURA DE JORNAIS:**- Presente uma carta do Semanário Regional Nordeste, solicitando a assinatura daquele periódico.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assinar o Jornal "Semanário Regional Nordeste ".-----

( Acta n. 27-95 de 17 JULHO 1995 )

-----10.- ACÇÃO JUDICIAL-AUTORA: HELENA AUGUSTA BORGES GONÇALVES PEREIRA E OUTROS:- Foi presente a fotocópia da sentença da Acção proposta contra a Câmara Municipal de Bragança, pelos Autores acima identificados, referente aos terrenos adquiridos para implantação da Avenida Sá Carneiro, no valor de 75.000 contos, a qual é favorável ao Município de Bragança.-----  
-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

-----11.- ZONA DE CAÇA DO SABOR:- Presente um ofício da Zona Florestal da Terra Fria de Bragança, dando conhecimento da Criação da Zona de Caça do Sabor, conforme Portaria n.678/95.-----  
-----Atendendo a que a Câmara Municipal de Bragança faz parte daquela Zona e também participa na sua gestão, nos termos da Portaria acima citada, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Dr. Carlos José Cadavez e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, o destacamento de dois Guardas para a Fiscalização da Zona de Caça, á responsabilidade do Município.-----  
----- O Vereador Senhor Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, não esteve presente na altura da discussão deste assunto nem participou nesta votação.-----



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 1995

----- 1.- ACÇÃO JUDICIAL - Autora: Helena Augusta Borges Gonçalves Pereira e Outros:- O Senhor Presidente da Câmara, propôs o pagamento de 2.000.000\$00, por conta dos Honorários, ao Advogado da Câmara Municipal-Doutor Diocleciano Augusto Teixeira de Carvalho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 2 000 000\$00 ao Senhor Dr. Diocleciano Augusto de Carvalho.-----

-----2.- SUBSÍDIOS:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da importância de 254 000\$00 á Associação para Melhoramento " Linha Verde de Izeda".-----

( Acta no. 28/95 de 17 de Julho 1995)

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 2077 à 2219/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 161 476\$00 (cinco milhões cento e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e seis escudos), com excepção dos números 2172, 2173, 2174, 2187, 2189, 2190 e 2193, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar o pagamento das respectivas despesas, com dois votos a favor dos Senhores Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Carlos José Cadavez e Eng. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, tendo o Senhor Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha no exercício da Presidência usado o voto de qualidade.-----

-----O Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso não esteve presente.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Os Vereadores do P.S.D. votaram contra as requisições submetidas a votação, por termos obtido informação objectiva por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bragança de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições, com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----



ACTA N.28 DA REUNIÃO DE 17 DE JULHO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

*Presentes os seguintes requerimentos:*

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:**

- De **CAMILO LUIS VEIGA**, residente na Av. do Sabor, Br. Rubacar, lote 19, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção numa parcela de terreno sita na Estrada de Donai, Bragança.

-----A Câmara Municipal, manifestou a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "O local pretendido para a construção situa-se dentro da zona de protecção do IP4, faz também parte da REN".

- De **JORGE DO NASCIMENTO MACIEIRA**, residente em Maçãs, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um estábulo em Maçãs, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

**LICENÇA DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA**, com sede na Av. Sá Carneiro, 2-1, Bragança, solicitando que seja aprovada a construção de um edifício na Quinta da Braguinha, lote C, zona de Vale de Álvaro, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo instalar rede colectiva interna de gás.

- De **VIRGILIO AUGUSTO AFONSO**, residente em Coelhooso, Bragança, solicitando que seja aprovada a reconstrução/ampliação de uma moradia unifamiliar em Coelhooso, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ JOAQUIM DIAS E HERDEIROS**, representado por Celestino dos Santos Fernandes, residente na R. da Côxa, n. 23-1, Bragança, solicitando que seja aprovada a alteração/reabilitação de um edificio sito no Br. da Côxa, Rua A, lote 3, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOÃO RODRIGUES COUTINHO**, residente em Veigas, Quintela de Lampaças, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 182/92, para construção de um edifício sito em Veigas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JAIME DOS SANTOS MORAIS**, residente em Baçal, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 36/87, para construção de um edifício sito na Av. Sá Carneiro, lote 32, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE S. JULIÃO**, com sede em S. Julião de Palácios, Bragança, solicitando a aprovação do processo n. 130/95, do Centro de Dia de S. Julião, bem como a isenção das respectivas taxas e licenças de obras.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FERNANDO JAIME PIRES**, residente no Br. de S. Tiago, lote n. 168, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 28/87, para construção de rampa de acesso à cave do edifício sito no lote 168 do Br. de S. Tiago, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **DULCE PEREIRA**, residente no Br. da Mãe d'Água, Rua C, n.11, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 6/66, para construção de uma garagem, no topo do seu terreno sito no Br. da Mãe d'Água, Rua C, n.11, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA RAQUEL PIRES**, residente na Av. Abade de Baçal, 29, R/C, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 66/92, para construção de um edifício sito no Br. de S. Tiago, lote 98, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ JOAQUIM CRISÓSTOMO**, residente na Rua Nova n.63, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 63/76 para construção de um edifício sito na Av. do Sabor, Bragança.



-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS CARNEIRO GONÇALVES**, residente no Br. do Pinhal, lote 83, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 89/80 para construção de um anexo.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **TELMO DO NASCIMENTO GOMES**, residente em Sacoias, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 129/95, para ampliação de um edifício sito na Quinta das Carvas, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MÁRIO JORGE CARDOSO FIGUEIRA**, residente na Urbanização da Boavista, Lote n. 25, S. Pedro, Bragança, para construção de um alpendre na Urbanização da Boavista, lote 25, S. Pedro, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA DE JESUS DINIS TEIXEIRA ANDRADE**, residente na Urbanização da Boavista, lote 62, S. Pedro, Bragança, para construção de um alpendre, no lote 62 da Urbanização da Boavista, S. Pedro, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **GABINETE DE APOIO TÉCNICO DA TERRA FRIA TRANSMONTANA**, com sede no Br. da Côxa, Bragança, dando conhecimento a esta Câmara Municipal que aquele Gabinete pretende executar pequenas obras de conservação no seu edifício, nomeadamente substituição total da caixilharia, pintura interior e exterior e substituição dos revestimentos.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- Do **INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQ. E ARQUEOLÓGICO**, com sede na Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, Porto, para conhecimento desta Câmara Municipal, da aprovação do projecto de Remodelação e Restauro da Igreja de S. Francisco em Bragança

-----Tomado conhecimento. \*

- De **CAMILO VIRGÍLEO ALVES**, residente na Rua Abílio Beça, 40, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 106/83.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

117

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.-----

- De **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, com sede na Rua Amaro da Costa, Bragança, solicitando que seja aprovada a construção de uma moradia no lote 189 da Urbanização de Vale Churido, na Zona de S. João de Brito, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor, dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e dois votos contra dos Srs. Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Madureira Afonso, deferir o solicitado. O Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha, no exercício da Presidência, usou o voto de qualidade. - Os Senhores Vereadores que votam contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido".

- De **LUÍS ANTÓNIO MARTINS**, com sede na Rua Amaro da Costa, Bragança, solicitando que seja aprovada a construção de uma moradia no lote 190 da Urbanização de Vale Churido, na Zona de S. João de Brito, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor, dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha e Fernando Ferreira da Silva Andrade e dois votos contra dos Srs. Vereadores Carlos José Cadavez e Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha, no exercício da Presidência, usou o voto de qualidade. - Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".


- De **MARTINA DA CONCEIÇÃO MARTINS RAMOS**, residente no Bairro da Mãe d'Água, Rua Y, 20, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a legalização de um edifício, sito no Bairro da Mãe d'Água. Rua Y, 20, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **ABEL AFONSO GONÇALVES**, residente em Campo Redondo, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.63/85, para construção de uma garagem, numa parcela de terreno sita em Campo Redondo - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA**, residente no Bairro do Campêlo, Bragança solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.62/90, para construção de um edifício sito no Bairro do Campêlo, em Bragança.



-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **CÉSAR AUGUSTO ALVES**, residente na Rua Alexandre Herculano, 233, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.89/86, para adaptação da cave de um edifício sito na Av. Sá Carneiro, Edf. Translande, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTONIO FRANCISCO LETRA DOS REIS**, residente em S. Julião de Palácios, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício sito em S. Julião de Palácios.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Vereador Carlos José Cadavez, apresentou a seguinte declaração de voto que foi subscrita por todos os Vereadores presentes: "Declara que vota positivamente o processo n.140/92, devido à informação jurídica do Consultor da Câmara Municipal de Bragança, ser clara e inequívoca em relação a este projecto de viabilidade de construção. Todos os outros processos equivalentes devem ser revistos e que estejam em circunstâncias.

Todos os restantes Vereadores concordaram com esta declaração e subscrevem-na".

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á reunião de Câmara.-----

- De **O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE REBORDÃOS**, com sede em Rebordãos, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a adaptação do edifício do Centro de Cultura e Desporto, para sede da Associação, em Rebordãos - Bragança. Mais requer a isenção de Taxas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

-De **FÁBRICA DA IGREJA DE SANTO ESTEVÃO DE ESPINHOSELA**, com sede em Espinhosela - Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de restauro da Igreja de Vilarinho.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

**LOTEAMENTOS:**

- De **EMÍLIO FERNANDES ESTEVES**, residente na Avenida Abade de Baçal, Bragança, solicitando que lhe seja feita a recepção definitiva do seu loteamento, sito no Campo Redondo, com o número 20 de 1982, que confronta de Norte com Ministério do Exército, de Sul com Estrada Municipal 518, de Nascente com Estrada Municipal 518 e de Poente com Manuel Maria Correia Freire, em virtude das obras de infraestruturas se encontrarem concluídas.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra e libertar a caução.

**CERTIDÕES:**

-De **JOSÉ ALBERTO PINTO E OUTROS**, residente na Rua dos Pinheiros, Vale de Álvaro, Bragança, requerendo certidão que a parcela de terreno com a área de 1.800 m<sup>2</sup>, sita no lugar de Quinta de S. Lázaro, a confrontar de Norte com Caminho Público, de Sul com o próprio e de Nascente e Poente com Caminho Público, a destacar do prédio rústico, inscrito na Matriz das Finanças sob o artigo n. 443, da Freguesia de Santa Maria, com a área total de 80.590 m<sup>2</sup>, que confronta de Norte, Sul e Nascente com Caminho Público e de Poente com Diogo Antunes Coelho, obedece aos condicionalismos estabelecidos no artigo 5 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

**EMBARGOS:**

- Presente processo de **ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES**, residente em Grijó de Parada, Bragança, com a informação do Chefe de Divisão de Urbanismo que se transcreve" A licença concedida abrangia apenas revestimento de paredes, pelo que os trabalhos posteriormente executados, constantes no auto dos Serviços de Fiscalização, não se encontram licenciados. Deverá por isso ordenar-se o embargo da obra até que a mesma venha a ser licenciada".

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, embargar o muro, atendendo a que não tem licença.

- Presente processo n. 62/88 de **IRENE EMÍLIA CORREIA**, residente no Alto das Cantarias, Rua J, n.10, Bragança, com a informação do Chefe de Divisão de Urbanismo que se transcreve"Deverá a obra ser de imediato embargada e proceder a proprietária à sua legalização, entregando nesta D.U. para aprovação o respectivo projecto.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, embargar, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Deverá a proprietária proceder á legalização, entregando nesta D.U. para aprovação o respectivo processo".

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.01.94, PARA CONHECIMENTO:

EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES	PROC.	N.	120/90
ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES	"	"	65/95
ANTONIO JOSÉ CAMEIRÃO MELGO	"	"	109/95
NORBERTO AUGUSTO RAMOS ISIDORO	"	"	229/94
FERNANDO JOSÉ GOMES	"	"	15/95
MANUEL BERNARDO XAVIER	"	"	126/93
JOÃO FIDÉLIX LANÇÃO	"	"	77/95
ADÉRITO MANUEL VIDAL	"	"	221/94
DAVID E MEIRINHOS	"	"	20/95
MANUEL INÁCIO MARTINS	"	"	144/93
CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA	"	"	49/95
SILARCIL, LDA	"	"	28/95

(Acta no. 27 / 9 , de 17 / 07 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

  
\_\_\_\_\_  
MARIA AIDA TERESINHA CARVALHO VAZ

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_